

PORTARIA LEGISLATIVA 010/2016.

Dispõe sobre contratação Temporária em caráter excepcional e dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 898/2015;

Considerando a Lei Municipal 931/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado) de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. Elizethe Pinheiro da Silva de Almeida, brasileira, casada, filha de: Joao Pinheiro dos Santos e Gertrudes Maria da Silva, natural de Arenapolis-MT., nascida em: 11/06/1972, portadora do CPF 919.914.981-87, RG 0945767-4 SSP/MT., Expedição: 07/01/2008, para o cargo de **Agente de Segurança**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis do Poder Legislativo Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A funcionária ora contratada receberá salário base com base no anexo I, da Lei Municipal 898/2015,.

Art. 3º - Com base no artigo 46, inciso III, da Lei Municipal 898/2015 São atribuições do cargo de Agente de Segurança: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como manter a ordem interna, inclusive acionado os serviços policiais em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horaria será de acordo com a Lei Municipal 898/2015, sendo trabalho em revezamento 12x36, período noturno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)